DECRETO Nº 2285, de 9 de maio de 1997

REVOGA DECRETO Nº 1709, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE SUSPENDE CONCESSÃO DE PERPETUIDADE DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO PARQUE SANTA HELENA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. XVII, do art. 39 e inc. IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1709, de 5 de dezembro de 1990, que suspende concessão de perpetuidade de sepultura no Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de maio de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município